

## TRE do Rio concede direito de resposta a Eduardo Paes

Responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral na cidade do Rio de Janeiro, o juiz Luiz Fernando Pinto concedeu direito de resposta ao candidato do PMDB à Prefeitura do Rio, Eduardo Paes. Em inserção de TV, o candidato a prefeito Rodrigo Maia (DEM) havia associado o atual prefeito ao contraventor Carlinhos Cachoeira e ao empreiteiro Fernando Cavendish.

De acordo com a decisão, a resposta de Paes poderá usar o tempo de 2 minutos nas inserções da coligação Um Rio Melhor para os Cariocas. Na sentença, o juiz determinou que a candidata a vice-prefeito Clarissa Garotinho (PR), da mesma chapa de Rodrigo Maia, retire imediatamente a inserção de Rodrigo Maia do site YouTube. *Com informações da Assessoria de Comunicação Social do TSE.*

### Date Created

14/09/2012